



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS
DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC DE ARARAQUARA

No período de 31 de julho a 2 de agosto de 2019, a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, Desembargadora **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 5/2019, divulgado em 3/5/2019 no DEJT (Edição 2714/2019 – Caderno do TRT da 15ª Região – página1586). Presente o MM. Juiz Coordenador do CEJUSC CARLOS ALBERTO FRIGIERI. Com base nas informações prestadas pela Chefe de Divisão e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado o seguinte:

Equipe de Correição:

Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki

Jurisdição de atuação:

(Provimento GP-CR nº13/2018)

ARARAQUARA, MATÃO, MOCOCA,
PIRASSUNUNGA, PORTO FERREIRA,
SÃO CARLOS, SÃO JOSÉ DO RIO
PARDO

Data da Última Correição:

17 e 18/7/2018

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Cejusc)

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM
ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO

JUIZ COORDENADOR DO CEJUSC	DATA DE DESIGNAÇÃO
-----------------------------------	---------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



CARLOS ALBERTO FRIGIERI

11/10/2018

2 – QUADRO DE SERVIDORES:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

a) Lotação – CEJUSC:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Angela Cristina da Silva Belvedere	TJA	CJ-01 Chefe de Divisão	5/6/2018
Claudio Luis Roma*	TJA		5/6/2019
Irineu Rodrigues de Oliveira	TJA		7/3/2019
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			
<i>Previsão na Portaria GP nº 20/2018</i>			

AJA – Analista Judiciário – área administrativa TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

Obs.: Servidor Cláudio será lotado no Gabinete do Juiz Substituto Carlos Alberto Frigieri a partir de 31/7/2019.

b) Ausências, exceto férias – 1º/07/2018 a 30/06/2019:

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

MOTIVO	DIAS
Participação em curso ministrado pelo TRT	9
Licença para tratamento da própria saúde	47
Compensação de dias trabalhados em recesso	5
Total:	61

c) Estagiários:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
Juvino Pereira Santos do Vale Neto	CIEE	16/06/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



d) Ações de capacitação – 1º/7/2018 a 30/06/2019 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
Angela Cristina da Silva Belvedere	214,17
Claudio Luis Roma	21,17
Irineu Rodrigues de Oliveira	22

3 – CONTROLE DE AUDIÊNCIAS (11/7/2018 a 04/07/2019):

a) Audiências na fase de CONHECIMENTO realizadas:

UNIDADE *	QUANTIDADE DE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS (R\$)
1ª VT	141	49	7.541.364,02
2ª VT	59	33	5.412.410,80
3ª VT	133	55	43.203.777,48
TOTAL	333	137	56.157.552,20

b) Audiências na fase de LIQUIDAÇÃO realizadas:

UNIDADE *	QUANTIDADE DE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS (R\$)
1ª VT	58	22	1.211.602,41
2ª VT	140	85	3.762.935,54
3ª VT	71	32	1.478.082,93
TOTAL	269	139	6.452.620,88

c) Audiências na fase de EXECUÇÃO realizadas:

UNIDADE *	QUANTIDADE DE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS (R\$)
1ª VT	103	42	1.658.696,89
2ª VT	146	67	2.652.240,38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3ª VT	90	40	3.849.344,94
TOTAL	339	149	8.160.282,21

c) Audiências designadas:

UNIDADE	DATA PREVISTA
1ª VT	6/8/2019, 7/8/2019, 14/8/2019, 15/8/2019, 20/8/2019, 21/8/2019, 27/8/2019, 28/8/2019, 29/8/2019
2ª VT	6/8/2019, 7/8/2019, 14/8/2019, 15/8/2019, 20/8/2019, 21/8/2019, 27/8/2019, 28/8/2019, 29/8/2019
3ª VT	6/8/2019, 7/8/2019, 14/8/2019, 15/8/2019, 20/8/2019, 21/8/2019, 27/8/2019, 28/8/2019, 29/8/2019

**4 – ANÁLISE REALIZADA NO PLANO DE ENGAJAMENTO COLETIVO (PEC)
ENVIADO PELA UNIDADE E CONSTATAÇÕES**

A Chefe de Divisão do CEJUSC apresenta a Unidade e, em termos sucintos, o seu Plano de Engajamento Coletivo (PEC) à Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, na presença de seu Juiz Coordenador e equipe.

Na oportunidade, a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional fez minudente apreciação das ações propostas e concluiu que a senhora Chefe de Divisão realizou a análise da Unidade.

O PEC objetiva a apresentação de dados alimentados no LibreCalc, desde a última Correição, como constou nos quadros do item 3, acima.

Ressalta a dificuldade havida na elaboração do PEC tendo em vista o afastamento e possível aposentadoria de um servidor e a concretização da saída de outro, que assumiu o cargo de assistente de juiz. Além disso, a necessidade de capacitação de estagiário recém lotado na Unidade e o pleito de lotação de outro estagiário, se possível, da área de Ciências Contábeis, para melhor integração da análise entre a sentença e os cálculos de liquidação apresentados. Consta do PEC que será elaborado um planejamento de gestão para os próximos meses, uma vez que sejam vencidas essas dificuldades, devendo ele ser apresentado à Corregedoria, na forma de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



revisão do presente PEC. Assim, além de dados referentes ao presente PEC, também, os dados do novo envio deverão ser indicados no item 2 – Histórico de Ajustes ou Revisão.

As pautas de mediação são realizadas apenas por demanda das unidades às terças, quartas e quintas-feiras, com nove (09) horários pela manhã e seis (06), à tarde, e são organizadas, segundo o critério de coincidência de advogadas e partes e complexidade de processos. Estão designadas pautas para noventa e oito (98) processos das três varas do trabalho do Fórum de Araraquara, até a presente data. A gestora esclarece que a não realização de audiências para as demais varas do trabalho pertencentes à circunscrição se justifica pela ausência de demanda dessas unidades e também pela carência da força de trabalho no CEJUSC.

No tocante às ações a serem implementadas, consta do PEC que, com o seu Juiz Coordenador, serão aprimoradas as atuações de estreitamento com as Varas do Trabalho abrangidas por esse CEJUSC. Serão também:

- intensificadas a mediação na fase de conhecimento, com implementação da prática “Triando a Conciliação”;
- retomadas as pautas “mediação/una” e “mediação/ini”;
- e incentivadas as mediações para processos aptos a julgamento, cujos resultados têm se mostrado bons.

Outrossim, está descrita ação no sentido de intensificar junto aos diretores das unidades a participação mais frequente dos servidores/mediadores nas pautas de mediação, como recomenda a Corregedoria no próximo item 5.1.

A senhora gestora informa que o CEJUSC tem plataformas próprias no PJe e no sistema AUD há cerca de um ano.

Na sequência, foram apresentados à unidade os resultados da pesquisa realizada conforme a OS nº 14/2018 – CR, e foi realizada a oficina da *Wiki* Nacional (Fluxo Nacional – JT), ferramenta indicada pela Corregedoria para treinamento e capacitação da equipe.

5 – RECOMENDAÇÕES:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



5.1 – apoiar e ampliar a adoção de medidas de incentivo à mediação no Fórum Trabalhista, com a participação dos servidores do CEJUSC em integração com os das Varas na realização de audiências.

5.2 – não avocar processos com fins de tentativa de conciliação, para que a submissão de processos ao CEJUSC sempre ocorra mediante a vontade das partes e desde que não haja oposição das Varas do Trabalho, conforme previsto no artigo 6º da Resolução nº 174/2016 e no artigo 5º da Resolução Administrativa nº 4/2017.

6 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Registram-se as visitas do Presidente da OAB local Tiago Romano, OAB nº 231.154/SP, dos advogados Mariana Cristina Duque, OAB nº 403.47/SP e Yuri Tramontano de Souza, OAB nº 325.465/SP. Os presentes apresentam pauta de reivindicações, dentre as quais:

- pauta de audiências. Foi dito pela Vice-Corregedora Regional que o pleito é encaminhado, mas que entende que a pauta é do juiz e apenas excepcionalmente cabe intervenção.
- pleitos que dizem respeito a atividades jurisdicionais, não cabendo à Corregedoria nelas se imiscuir.
- exigência de apresentação de cálculos pelo PJe-Calc. Está correto que as ferramentas técnicas PJe-Calc e PJe-Calc "cidadão" (<http://portal.trt15.jus.br/pje-calc-cidadao>) sejam expressamente mencionadas nos despachos que impulsionam a liquidação das sentenças, a fim de fomentar a utilização deles, conforme artigo 34 do Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012, alterado pelo Provimento GP-VPJ-CR nº 01/2017, e cuja obrigatoriedade de juntada por tais meios se dará a partir de 1º de janeiro de 2020, na forma do § 6º do artigo 22 da Resolução CSJT nº 241/2019.
- assinatura e liberação da ata de audiência ao seu término. A Corregedoria recomenda que, encerrada a audiência, a ata seja salva e, ato contínuo, enviada ao Pje, para assinatura do Magistrado ao término das audiências do dia, na forma



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



da Recomendação CR nº 08/2017 que ressalva a necessidade da rotina diária em despachos e decisões.

7 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

7.1- Foi informado que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OABs da jurisdição.

7.2 - Sem prejuízo de eventuais prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Chefe de Divisão, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 12840/2018.

8 – ENCERRAMENTO:

No dia 2 de agosto de 2019, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Suely Suzuki, Coordenadora de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.